

IONEWS

Imprensa Oficial



REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1609, de 13/2/2019.

PORTARIA “P” Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art.1º Designar, para fins de regularização funcional, GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES, Matrícula 7095, Profissional de Educação, Carga Horária de 20h para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, na E.M. “Izabel Correa de Oliveira” da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos de 18 de agosto a 21 de dezembro de 2018.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c5c3abc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>